



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 01.08.2006 – Ata n. 1.221

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, com lotação na 10ª Defensoria Pública Criminal, remoção ou promoção pelo critério de merecimento – Edital/DPG n. 008/06.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação das Defensoras Públicas: **Elizabeth Fátima Costa, Olga Lemos Cardoso de Marco e Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando**, em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, à promoção, com fundamento no § 1º do art. 91 da Lei Complementar Estadual n. 111/05 e § 3º do art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80/94 c/c o inciso I do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção os Defensores Públicos: Francisco Carlos Bariani, Elizete Nogueira Barbosa, Neyla Ferreira Mendes, Antônio João de Andrade, Clari Maria Stevaux, Salete de Fátima do Nascimento, Florisvaldo Souza Cayres e intempestivamente a Dra. Fátima Maria de Oliveira. Prejudicado o pedido de promoção do Dr. Oziel Miranda, em face de sua promoção para a 10ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância (Processo n. 33/002.009/06).